
O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COMO *PLAYER* DAS MUDANÇAS INSTITUCIONAIS DO FINANCIAMENTO ELEITORAL DE CAMPANHAS.

Gustavo Nascimento Torres¹
Luiz Fernando Zelinski²
Ivan Jairo Junckes³

INTRODUÇÃO

Este *paper* discute a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) diante de outros atores e instituições no contexto das Reformas Eleitorais de 2015 e 2017, no Brasil. Assumindo que leis eleitorais são determinadas por atores políticos que, antecipando seus efeitos (Elster, 1994), escolhem as regras que possibilitam a maximização de seus poderes (Levi, 1991), perguntamos: como o STF agiu para pautar a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650?

Ao julgar a ADI nº 4.650, o relator do caso Ministro Luiz Fux deixou claro o sistema privado de financiamento de campanha era o vilão da política brasileira e, portanto, o mal a ser combatido. A Corte julgou procedente a ADI e declarou inconstitucional do financiamento privado de campanhas eleitorais. Assim, o Congresso nacional articulou-se politicamente para promover a mudança determinada pela Corte. Com a pergunta, pretende-se discutir o poder de agenda do STF como *player* central na política brasileira, pautando as mudanças institucionais no modelo de financiamento eleitoral e como suas decisões afetaram o aspecto democrático da competição eleitoral (Dahl, 2012). O trabalho encontra-se em estágio avançado coletando e discutindo resultados de pesquisa.

OBJETIVO

¹ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná – PPGD/UFPR, gustavotorres@ufpr.br.

² Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná – PPGCP/UFPR, zelinskifermando@gmail.com.

³ Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná – PPGDTS/UFPR, ivanjairojunckes@gmail.com.

Objetiva-se discutir o papel desempenhado pelas instituições judiciais na cena política, especificamente, o comportamento do Supremo Tribunal Federal na dinâmica política de alteração do sistema de financiamento de campanhas eleitorais no Brasil.

A investigação sobre o STF como ator de veto (Tsebelis, 2009), sobretudo, no que toca ao poder de agenda e seus efeitos no curso da ação política dos demais atores, é necessária para compreensão de como uma arena política na qual interesses e estratégias são modulados pelos incentivos e constrangimentos em ocasião das correlações de forças e regras – e que sem o devido encaixe não tem história alguma para contar.

É nesse aspecto da correlação de forças entre os atores políticos envolvidos na alteração das regras e como esses atores se comportam a partir dos novos modelos pensados que o *paper* se insere na proposta do grupo de trabalho “Instituições políticas e relação entre Poderes”. Sobretudo, porque as regras de financiamento de campanha eleitoral ao mesmo tempo que pautam as condutas futuras dos atores, também dão o tom estratégico dos atores do presente que pensam no novo modelo tentando maximizar o *status quo*, mesmo admitindo que mudança formal das regras seja inevitável.

METODOLOGIA

Sendo a atuação do Supremo Tribunal Federal a **variável dependente** desse estudo, o *paper* emprega análise qualitativa, descritiva e documental a partir do instrumental teórico-metodológico do *neoinstitucionalismo* histórico e de escolha racional.

RESULTADOS

Os primeiros achados sugerem que: 1) o STF reforçou sua posição estratégica de *veto player* conferida pelo *design* da Constituição Federal ao julgar a ADI nº 4.650, (Tsebelis, 2009); 2) o *timing* político da Corte também confirma que o STF se coloca como *locus* decisório de questões políticas fundamentais para o país. Nesse sentido, os congressistas assumiram a Corte como importante *player* político e promoverem a alteração do sistema de financiamento de campanhas eleitorais sem assumir diretamente o ônus político de fazê-lo, já que todo o contexto social e atuação do STF deram respaldo anterior; 3) os congressistas promoveram a alteração para “respeitar” a decisão do STF, todavia, controlaram o alcance da mudança das alterações e o resultado foi maior concentração de recursos de campanha em candidatos incumbentes e, conseqüentemente, o enfraquecimento da democracia

brasileira no que permite aos fatores de igualdade de oportunidades para competição política (Dahl, 2012).

REFERÊNCIAS

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

ELSTER, Jon. **Peças e Engrenagens das Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

LEVI, Margaret. **Uma Lógica da Mudança Institucional**. Dados - Revista de Ciências Sociais, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 79–99, 1991.

TSEBELIS, George. **Jogos Ocultos: Escolha Racional no Campo da Política Comparada**. São Paulo: Edusp, 1998.

TSEBELIS, George. **Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas**. Tradução de Micheline Christophe. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.